



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4416, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

EMENTA: Prorroga os efeitos do Decreto nº 4.347, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Portaria nº 89 de 05 de fevereiro de 2004 reconheceu a situação de emergência no Município; e

Considerando que os danos à população persistem.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 30 de junho de 2004, os efeitos do Decreto nº 4.347, de 29 de novembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de abril de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL